



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1275/2026

Processo Número: **3319/2026** | Data do Protocolo: 13/02/2026 15:38:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003200300031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA CASA PAULISTA no Município de RAFARD.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA CASA PAULISTA tem como objetivo promover a construção de moradias populares e a regularização fundiária em áreas ocupadas por população de baixa renda.

Ou seja, seu principal escopo é a minimização do *déficit* habitacional que, infelizmente, afeta milhões de pessoas em todo o Brasil e no **Estado de São Paulo**, mediante a garantia de moradias de qualidade para pessoas de baixa renda.

Trata-se, pois, de um Programa de imensurável interesse social.

Incontroversa, portanto, a importância do PROGRAMA CASA PAULISTA, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, ao benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 13/02/2026 15:35

Checksum: **B6A9028B5BD1DD6866BC2A499CD2A76C2AF77CEA349E1F0DB7A12982F5DEC38F**

